



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 152, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente SILVIA KAORY DOY, RG. 43.381.749-5 – Escriturário, no período de 01/10/20 a 30/10/2020, para substituir a Titular LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 32.159.189-6 – Escriturário, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 144, de 29/09/2020.

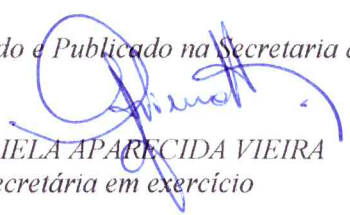
Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 388,14 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e catorze centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (30 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/20.

P.M. de Taquarituba, 01 de outubro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em exercício